

DECRETO N° 24 DE 17 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre a criação da Comissão de Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Itapagipe e dá outras providências

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Reestruturação Administrativa que tem por objetivo principal promover a reestruturação Administrativa da Prefeitura.

Artigo 2º - Para atingir seus objetivos, a Comissão exercerá as seguintes atividades básicas:

I - realizar o diagnóstico da situação atual dos órgãos da Prefeitura e de suas respectivas atividades, através de:

- a) pesquisa e análise de documentos legais e administrativos;
- b) levantamentos junto aos órgãos municipais por meio de reuniões e entrevistas com suas equipes;
- c) proposição de soluções e encaminhamentos para os problemas detectados;

II - avaliar e propor as formas possíveis de reestruturação administrativa.

Artigo 3º - A Comissão de Reestruturação Administrativa será constituída dos seguintes membros:

- I - Adriana Queiroz Garcia
- II - Orlando Longuinhos de Queiroz
- III - Sivaldo Leonel de Freitas
- IV - Jeeli Gomes Ribeiro
- V - Gerson Queiroz da Costa
- VI - José Garcia da Costa
- VII - Carlos Romeu Kluctenikas
- VII - Maria Christina Cândida Gidrão Gonçalves
- VIII - Mário Lúcio Queiroz Costa

Artigo 4º - A Comissão contará, para o desenvolvimento de suas atividades, com uma Secretaria Executiva, cujo titular será escolhido entre os membros da Comissão.

Artigo 5º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos e apresentar seus resultados até 30 de maio de 2001.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de abril de 2001

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal